

Secretaria de Estado de Esportes divulga lista definitiva do Bolsa-atleta e Bolsa-técnico

Sex 27 março

Foi publicada nesta sexta-feira (27/3), no [Diário Oficial de Minas Gerais](#), a lista final dos contemplados pelo programa Minas Olímpica Bolsa-atleta e Bolsa-técnico. Foram selecionados 89 atletas e 20 técnicos em modalidades olímpicas e paralímpicas. Para dar sequência ao processo para recebimento do benefício, os atletas e técnicos deverão encaminhar à Secretaria de Estado de Esportes a documentação prevista no edital 01/2014, conforme determina o item 7 do documento.

Os atletas que apareceram como aprovados na primeira lista e não constam na relação publicada nesta sexta-feira foram desclassificados por não se enquadrarem nas competições de referência, estabelecidas pelas Entidades Regionais ou Nacionais de Administração do Desporto, ou por não enviarem a documentação descrita no item 6.1.3.2 do Edital 01/2014.

[Clique aqui e confira a lista completa dos aprovados.](#)

O programa

Os benefícios do programa Minas Olímpica Bolsa-atleta e Bolsa-técnico, regulamentados por meio da Lei nº. 20.782, publicada em 19 de julho de 2013, são destinados a apoiar financeiramente atletas e técnicos desportivos que apresentem bons históricos de resultados em competições de âmbito estadual, nacional, internacional e olímpico/paralímpico. Os recursos serão creditados bimestralmente aos atletas e técnicos contemplados e variam, de acordo com a categoria, de R\$ 750,00 a R\$ 5 mil reais, para custeio de material esportivo, inscrição em competições e treinamento dos atletas.

Concessão

A bolsa-atleta será concedida nas categorias estadual, destinada a atletas com idade entre 12 e 17 anos que deverão comprovar matrícula em instituição de ensino ou apresentar certificado de conclusão do ensino médio; nacional, destinada a esportistas que tenham participado, no ano anterior ao pleito, de competição desportiva nacional; internacional, para atletas que participaram de competições mundiais, panamericanas e sul-americanas; e olímpico e paralímpico, para competidores que tenham participado dos Jogos Olímpicos ou Paralímpicos há pelo menos três anos.

Os treinadores estão divididos em duas categorias; o bolsa-técnico I, para os que atuam com atletas beneficiados pela bolsa estadual; e o bolsa-técnico II, para os que trabalham com esportistas bolsistas nas categorias nacional, internacional, olímpica e paralímpica.